

ATO Nº 110 DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

O MINISTRO JARBAS NOBRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR o MM. Juiz Federal, Dr. OLINDO HERCULANO DE MENEZES, removido para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, pelo Decreto de 13 de outubro de 1982, publicado no "Diário Oficial" do dia 15 subsequente, para permanecer na jurisdição da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 17 dias, no período de 15 a 31 de outubro de 1982.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
MINISTRO JARBAS NOBRE

PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça  
em 08 de novembro de 1982  
Luiz Maria de Oliveira